

Porto Velho, 03 de agosto de 2009.

À Senhora
Cosete Barrabás Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorizações de Uso e Gestão de Fauna e Recursos
Pesqueiros
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF


Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH - 356/2009

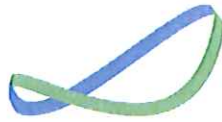
Assunto: Autorização

Prezada Senhora,

A Santo Antônio Energia – SAE-, é o empreendedor responsável pela UHE Santo Antônio, localizada no rio Madeira, município de Porto Velho-Rondônia.

Por meio do documento em anexo e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº146, de 10 de janeiro de 2007, vem solicitar Autorização para o início do Programa de Conservação da Fauna, previsto para o mês de setembro de 2009.

Outrossim, informa que o programa terá duração inicial de dois anos, conforme acertado com a DILIC e que as metodologias previstas são aquelas constantes no Projeto Básico Ambiental - PBA do empreendimento, apresentado e aprovado para a obtenção da Licença de Instalação Retificada 540, datada de 18 de agosto de 2008. 



SantoAntônio
ENERGIA

Antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações julgadas necessárias, através do telefone 0xx 69 3418-1400, Sra. Adriene Alves.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia